

**PROVA ESCRITA
DE
DIREITO CIVIL E COMERCIAL E DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL**
(Artigo 16º nº 2 alínea a), da Lei nº 2/2008, de 14 de Janeiro)

1ª Chamada – 24 de Janeiro de 2009

DURAÇÃO DA PROVA – 03 horas (o tempo de duração da prova conta-se decorridos trinta minutos após a entrega do enunciado aos candidatos).

COTAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA CASO:

Caso I – 7 valores:

- 1ª questão – 2 valores
- 2ª questão – 1,5 valores
- 3ª questão – 1 valor
- 4ª questão – 2,5 valores

Caso II – 7 valores:

- 1ª questão – 1,5 valores
- 2ª questão – 2 valores
- 3ª questão – 2 valores
- 4ª questão – 1,5 valores

Caso III – 6 valores:

- 1ª questão – 2 valores
- 2ª questão – 1,5 valores
- 3ª questão – 1,5 valores
- 4ª questão – 1 valor

Ou

Caso IV – 6 valores:

- 1ª questão – 1,5 valores
- 2ª questão – 3 valores
- 3ª questão – 1,5 valores

Caso I

A) **Albano** outorgou, em Janeiro de 2004, uma escritura pública de aquisição, por compra, de uma moradia, denominada “*O meu lar*”, com jardim, destinada a sua habitação, situada no concelho de Mafra.

B) Essa aquisição foi feita a **Zacarias**, que além da mencionada moradia, dispunha ainda, desde os anos noventa, e no terreno contíguo a ela, que também era seu, de uma outra moradia, denominada “*A minha alegria*”, esta que utilizava como habitação.

C) Desde sempre, e enquanto as duas moradias foram suas, **Zacarias** utilizara um único caminho para aceder com o seu automóvel a ambas.

D) O caminho referido em **C)** atravessava o terreno referido em **B)** e ligava à moradia referida em **A)**, constituindo um espaço bem marcado no solo, com três metros de largura em toda a sua extensão e em piso de terra, onde desde sempre foram distintas as marcas deixadas pelos rodados do automóvel de **Zacarias**.

E) Aquando das negociações tendentes à realização da compra, **Zacarias** comprometera-se com **Albano** a que o acesso de automóvel à moradia dita em **A)** se manteria pelo sítio que por si próprio sempre fôra utilizado, isto é, pelo caminho apontado em **D)**.

F) Em Fevereiro de 2004, **Albano** veio mesmo a proceder à cimentação deste caminho, através de uma empresa técnica de especialidade, tendo **Zacarias** assumido metade das despesas dessa execução.

G) Em Setembro de 2007, **Zacarias**, querendo ir viver para o Minho, sua terra natal, outorga escritura pública, onde declara vender a **Beatriz**, e esta declara comprar, a moradia denominada “*A minha alegria*”, com o seu terreno adjacente.

H) Em Outubro de 2007, **Beatriz** enviou carta, registada com aviso de recepção, a **Albano**, que a recebeu, informando-o de que, a partir de 1 de Janeiro de 2008, mais não poderia utilizar o caminho referido em **C)** e **D)**, que trespassa por terreno seu e que, por isso, exclusivamente lhe pertence.

I) **Albano** não deu a **Beatriz** qualquer resposta, pelo que esta, em Dezembro de 2007, propôs em tribunal uma acção contra **Albano** a pedir que, por sentença, fosse reconhecido que não existe qualquer servidão sobre o caminho referido em **C)** e **D)**, de acesso à moradia referida em **A)**.

J) Nessa acção, **Beatriz** alega que é completamente alheia ao acordo entre **Zacarias** e **Albano** referido em **E)** e que, além do mais, a moradia deste último dispõe de um outro caminho que lhe permite aceder à estrada pública por automóvel.

L) **Albano** contestou a acção, opondo-se a esta pretensão e deduzindo reconvenção na qual solicitou que a sentença afirmasse a existência da servidão de passagem de acesso à sua moradia.

Face aos dados conhecidos:

1ª - Analise a viabilidade dos argumentos de **Beatriz**, referidos em **J)**, para fundamentar a procedência da acção judicial que interpôs contra **Albano**. (2 valores)

2ª - Aprecie, do ponto de vista jurídico-processual, a pertinência da reconvenção deduzida por **Albano**, referida em **L)**. (1,5 valores)

3ª - **Albano** requereu a inquirição, como testemunha, de **Zacarias**, a fim de esclarecer em tribunal os factos referidos em **E)** e **F)**, pretensão a que se opôs **Beatriz** alegando a ilegalidade e a impertinência desse depoimento.

Indique, fundamentadamente, a quem assiste razão. (1 valor)

4ª - Aprecie, do ponto de vista jurídico-substantivo, a viabilidade das pretensões de **Beatriz** e **Albano**, relativamente à existência ou não de uma servidão de passagem sobre o terreno referido em **B)** e para acesso à moradia referida em **A)**. (2,5 valores)

<u>Caso II</u>

A) A empresa “**Autogasoil Lda.**” é dona de um prédio no IP-15, onde se encontra instalado um posto para abastecimentos de combustíveis por si explorado.

No referido prédio existe, também, um estabelecimento comercial de restauração.

B) A empresa “**Betalimentar Lda.**” é uma sociedade comercial que se dedica à exploração da indústria hoteleira e turismo.

C) Por escritura outorgada no dia 10 de Julho de 2000, a “**Autogasoil**” cedeu à “**Betalimentar**”, que aceitou, a exploração do referido estabelecimento comercial de restauração, com o mobiliário descrito em relação anexa à mesma.

A concessão da exploração do dito estabelecimento de restauração foi efectuada com início em 1 de Agosto de 2000 e termo em 31 de Julho de 2005, podendo renovar-se por iguais e sucessivos períodos de 5 anos, salvo se qualquer das partes, procedesse à sua denúncia, a ser comunicada à outra parte por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de dois meses.

D) A concessão foi feita pelo preço de €600.000,00, a pagar em prestações mensais de €10.000,00, na sede da “**Autogasoil**”, até ao dia 15 de cada mês.

E) No dia 10 de Junho de 2004 entrou em funcionamento o novo troço da auto-estrada A-33, que não aproveitou o anterior traçado do IP-15.

Em virtude da entrada em funcionamento do novo troço de auto-estrada, a “**Betalimentar**” viu diminuir a sua clientela, tendo perdido receitas, pelo que deixou de

utilizar todo o espaço do restaurante e foi resolvendo os contratos de trabalho dos trabalhadores que mantinha ao seu serviço, por não poder mais assegurar o pagamento dos seus salários.

As perdas atingiram, no mês de Junho de 2004 e nos subsequentes, 90% dos valores facturados nos meses homólogos do ano anterior.

F) Devido a esta situação a “*Betalimentar*”, por carta de 6 de Setembro de 2004, informou a “*Autogasoil*” de que não poderia manter o contrato nas condições acordadas, por quebras resultantes do desvio de tráfego e de clientela, e colocou a hipótese de manter o contrato até ao fim do prazo inicialmente previsto, propondo à “*Autogasoil*” a redução do valor da prestação em função do valor de facturação mensal que obtivesse.

G) A “*Autogasoil*”, por carta de 28 de Setembro de 2004, comunicou à “*Betalimentar*” não aceitar o pedido de redução da prestação mensal estabelecida no contrato.

H) A “*Betalimentar*”, por carta datada de 20 de Outubro de 2004, reiterando os argumentos referidos em **F)**, comunicou à “*Autogasoil*” que punha termo ao contrato de cessão de exploração em causa, entre ambas celebrado.

I) No dia 31 de Outubro de 2004, a “*Betalimentar*” procedeu ao encerramento e entrega à “*Autogasoil*” do estabelecimento em causa, após conferência dos equipamentos, móveis e utensílios pertencentes a esta última, conferência feita, nesse mesmo dia, em simultâneo, pelos gerentes de ambas as empresas.

J) A “*Betalimentar*” não pagou à “*Autogasoil*” as prestações relativas à cessão de exploração em causa, referentes aos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2004, que totalizam €50.000,00 (5 x €10.000,00).

L) O facto referido em **J)** ocasionou que a “*Autogasoil*” instaurasse acção contra a “*Betalimentar*”, em que pede a condenação desta a pagar-lhe a quantia de € 50.000,00, acrescida dos juros de mora vencidos e vincendos sobre a referida quantia, desde 16 de Dezembro de 2004, à taxa legal, acrescida de 10% ao ano, até integral pagamento.

Responda, justificadamente, às seguintes questões:

1ª - Qualifique o contrato celebrado entre as partes e identifique qual o regime legal aplicável. (1,5 valores)

2ª - Aprecie a viabilidade da pretensão formulada pela “*Betalimentar*”, referida em **F)**. (2 valores)

3ª - Aprecie a viabilidade do fundamento invocado pela “*Betalimentar*” para a cessação do contrato, referida em **H)**, e defina, do ponto de vista jurídico-processual, como é que esta defesa pode ser deduzida na contestação da acção referida em **L)**. (2 valores)

4ª - Analise a viabilidade da procedência da pretensão da “*Autogasoil*”, referida em **L)**. (1,5 valores)

Responda apenas a um – e só a um – dos dois Casos que a seguir se indicam:

Caso III ou Caso IV.

Nota:

No caso de o candidato responder aos dois Casos, apenas será considerada a primeira das respostas contida na prova.

Caso III

A) Mário, viúvo, nasceu a 15 de Janeiro de 1920, sofrendo desde 2005 de doença de Alzheimer.

B) Devido a esse estado de saúde, não se consegue movimentar, alimentar ou vestir sozinho, necessitando de apoio permanente de terceira pessoa.

C) Mário mantém intactas as suas capacidades intelectuais e de discernimento.

D) Mário tem 3 filhos – **João**, casado com Patrícia; **Pedro**, casado com Elvira; e **Filipe**, casado com Arlete.

E) João e **Pedro** residem em Portugal, e **Filipe** reside em França, onde se encontra emigrado.

F) Face à situação do pai, **João** e **Pedro** decidiram cuidar dele em casa de cada um deles, alternadamente, por períodos semanais.

G) Em Agosto de 2008, **Filipe** veio a Portugal, pretendendo visitar o seu pai.

H) Sucede que, por conflitos entre eles, **João** e **Pedro** impediram **Filipe** de entrar nas suas casas, obstando assim a que este seu irmão pudesse ver o pai.

I) Mário, que se encontra muito bem tratado e gosta de todos os seus filhos, também gostava de contactar com o seu filho **Filipe**, mas não pretende tomar parte no conflito.

Responda às seguintes questões:

1ª - Poderá **Filipe** exigir judicialmente que os seus irmãos permitam o contacto com o seu pai?

Com que fundamento jurídico? (2 valores)

2ª - Admita que **Filipe** propôs uma acção contra **João**, pedindo a condenação dele a deixá-lo ver o pai.

João, na contestação, invocou a sua ilegitimidade passiva, por a acção não ter sido proposta contra os dois irmãos e contras as respectivas esposas.

Indique, fundamentadamente, a quem assiste razão. (1,5 valores)

3ª - **João** invocou ainda, face ao pedido de **Filipe** de visitar o pai na casa dos irmãos, o seu direito à privacidade, no sentido de não poder ser obrigado a receber uma pessoa em sua casa contra a sua vontade.

Pondere a procedência deste argumento, face ao pedido de **Filipe**, referindo qual a decisão judicial que proferiria. (1,5 valores)

4ª - Admita que o Tribunal deu razão a **Filipe**, condenando **João** a deixá-lo ver o pai.

Sucedo que **João** manteve a sua recusa, impedindo qualquer pessoa de entrar na sua casa.

Que mecanismos processuais teria **Filipe** ao seu dispor para realizar coercivamente o seu direito? (1 valor)

Caso IV

A) A fracção autónoma, designada pela letra B, correspondente ao 1.º andar esquerdo, fazendo parte integrante do prédio urbano, sito na Rua Z, lote 5-B, Albufeira, inscrita na matriz da freguesia de Albufeira, sob o artigo urbano 888, encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 5555, do Livro B-15.

B) Essa fracção encontra-se registada na mesma Conservatória do Registo Predial a favor de **António**, através da inscrição de aquisição G 119871028 – Ap. 41, de 1987/10/28.

C) No dia 6 de Janeiro de 1988, foi subscrito um acordo denominado “contrato-promessa de compra e venda”, no qual **António** declarou prometer vender a **Bernardo**, e este declarou prometer comprar-lhe, a referida fracção, pelo preço de €20.000,00.

No mesmo acordo, ambos declararam que competia a **António** diligenciar pela marcação da respectiva escritura pública de compra e venda, bem como comunicar a **Bernardo**, com a antecedência mínima de 15 dias, o local, data e hora da realização da mesma.

D) Nessa data (6 de Janeiro de 1988), **Bernardo** entregou a **António** a quantia de € 20.000,00 para pagamento do preço acordado.

E) Ainda no seguimento do acordado, **António** entregou a **Bernardo**, naquela mesma data, as chaves da referida fracção, autorizando-o desde logo a ocupá-la.

F) A partir de 20 de Janeiro de 1988, **Bernardo** passou a habitar a referida fracção, nela instalando o seu domicílio, aí dormindo, tomando as suas refeições e recebendo os seus familiares e amigos.

G) **Bernardo** celebrou em seu nome os contratos de fornecimento de água, gás e electricidade, pagando mensalmente o valor dos consumos efectuados, bem como as despesas de condomínio.

H) A utilização que **Bernardo** passou a fazer, desde a data mencionada em **F)**, da fracção referida, decorreu à vista de toda a gente, sendo, nomeadamente, do conhecimento dos condóminos do respectivo prédio urbano, e vizinhos.

I) **António** nunca diligenciou pela marcação da escritura pública referenciada em **C)**.

J) Actualmente, **Bernardo** continua a habitar a aludida fracção, onde mantém o seu domicílio desde a data mencionada em **F)**.

Responda às seguintes questões:

1ª - Tendo em consideração a factualidade supra descrita, pronuncie-se, de forma fundamentada, sobre a viabilidade, no momento actual, da execução específica do contrato em apreço. (1,5 valores)

2ª - Considere que **Bernardo** pretende, hoje, ver reconhecido judicialmente o seu direito de propriedade sobre a fracção em causa.

Face aos dados conhecidos, aprecie, do ponto de vista jurídico-substantivo, a viabilidade dessa pretensão. (3 valores)

3ª - Suponha que, em 15 de Janeiro de 2009, **Bernardo** tomou conhecimento de que a referida fracção autónoma tinha sido penhorada, no âmbito de um processo executivo, em que figura como exequente o **Banco W** e executado **António**, tendo a respectiva penhora sido efectuada em 2 de Dezembro de 2008 e registada a favor do exequente no dia 9 do mesmo mês e ano.

Considere ainda que **Bernardo** pretende reagir contra a referida penhora.

Pronuncie-se, fundamentadamente, sobre a viabilidade dessa pretensão, indicando, se for caso disso, o procedimento adequado, em termos processuais, que deverá adoptar, bem como os fundamentos que deve apresentar para alicerçar essa pretensão. (1,5 valores)